



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 61/2018/SCR – Manaus, 19 de março de 2018

Concede trânsito ao Juiz do Trabalho GERFRAN CARNEIRO MOREIRA, no período de 16 a 27-3-2018 (12 dias).

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a delegação de competência à Corregedoria Regional para praticar atos referentes à remoção, permuta e promoção de Juízes de 1ª Instância, no âmbito deste Tribunal, nos termos da Portaria nº 595/2017/SGP, de 21-8-2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 62/2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 52, seção 2, do dia 16 de março de 2018, que deferiu a remoção do Juiz do Trabalho GERFRAN CARNEIRO MOREIRA para a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO o teor da solicitação do magistrado às fls. 116 e o deferimento do pedido às fls. 117/118, constantes da Matéria Administrativa nº MA-958/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz do Trabalho GERFRAN CARNEIRO MOREIRA, removido da titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga para a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, 12 (doze) dias de prazo, excepcionalmente, no período de 16 a 27-3-2018, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região